ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

++

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 799/2026 – Recurso Administrativo ROP 14/2026, item 3.2.3.3, de 6/8/2026, informo:

Diretor Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Multilog Brasil S/A (Elog Logística Sul Ltda. CNPJ: 01.691.041/0003-04)

CNPJ: 60.526.977/0001-79

Processo: 25351.567130/2018-14

Expediente: 0561465/26-6 (SEI 4071910)

Área: CRES2/GGREC

Decisões anteriores:
- SJO nº 37/2025, realizada no dia 29/12/2025, item 2.2.031. Aresto nº 1.748, de 29/12/2025, publicado no DOU nº 249, de 31/12/2025.
- SJO nº 13/2026, realizada no dia 27/5/2026, item 3.2.014.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator – Voto nº 248/2026/SEI/DIRE4/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 17/08/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **4430316** e o código CRC **BAAE64BB**.

Referência: Processo nº 25351.900110/2026-61	SEI nº 4430316